

DECRETO Nº 064/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 05/08/2021

Assinatura

EMENTA: Dispõe sobre a formação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Gravata/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Denomina os seguintes servidores como integrantes do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude:

SECRETARIA DE SAÚDE

GLEICY KELLY DO NASCIMENTO MALTA
CPF: 065.650.284-35
RG: 6.930.604

JOSEANE MARIA DA SILVA
CPF: 943.654.404-97
RG: 4.744.171-6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FABIANA BEZERRA TORRES OLIVEIRA
CPF: 026.217.044-25
RG: 5.214.383

ELAINE JANAÍNA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 034.542.434-40
RG: 5.873.828

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

MARIA BETÂNIA SIMÕES DA SILVA
CPF: 745.973.374-15



RG: 4.010.857

IZAURA TATIANE DE LIMA COELHO

CPF: 080.587.714-22

RG: 7.543.555

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 04 de agosto de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2021.08.04 20:57:50 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata